

**FORMAÇÃO DOCENTE ANTIRRACISTA EM DISPUTA: ENSAIO
BIBLIOGRÁFICO SOBRE A (IN)APLICABILIDADE DA LEI 10.639/2003**

**SIMPÓSIO TEMÁTICO 15: A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NO CONTEXTO
ESCOLAR E DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008: LIMITES E
POSSIBILIDADES**

Francisca Emeline Tavares de Oliveira
Universidade Regional do Cariri – URCA
emelinepedagogia2010.2@gmail.com

Sâmia Maria Lima dos Santos
Universidade Regional do Cariri – URCA
samalisantos@gmail.com

Clebson Leite de Sousa
Universidade Regional do Cariri - URCA
clebsousa94@gmail.com

Resumo

Há mais de duas décadas após a promulgação da Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira na educação básica, persiste um descompasso entre a letra da lei e a prática escolar. Este estudo, de natureza bibliográfica, busca compreender como a literatura de referência interpreta os impasses da formação docente antirracista nesse cenário. À luz de Gomes (2012), Munanga (2005), Ribeiro (2014), hooks (2013), Nunes; Santana e Franco (2021) e Freire (2017), analisam-se criticamente as dimensões curriculares, pedagógicas e institucionais que sustentam o atual contexto da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER). A síntese preliminar dessas obras evidencia três pontos-chave que serão detalhados ao longo do texto: (1) as fragilidades na formação inicial de professores, que frequentemente abordam as relações étnico-raciais como conteúdo pontual e não como eixo transversal do currículo; (2) a descontinuidade das ações formativas continuadas, marcadas por precariedade institucional e financeira; e (3) as implicações da lógica meritocrática da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das avaliações externas, que têm reduzido a ERER à condição de saber não avaliado. Conclui-se, inicialmente, que superar esses desafios exige políticas formativas permanentes, articulação entre universidades e redes de ensino, e revisão crítica dos dispositivos de avaliação que reproduzem desigualdades.

Palavras-chave: Formação Docente; Currículo; Educação Antirracista; Lei 10.639/03.